



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 22/2018,**  
De 12 de julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA  
COMISSÃO DE ÉTICA NO ÂMBITO DA  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
- AGRESE E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

**Considerando** que a conduta da Administração Pública, por meio de seus servidores, deve ser pautada na ética;

**Considerando** a importância do fortalecimento dos meios de controle da sociedade e da própria AGRESE;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Comissão de Ética, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, designando os servidores a seguir relacionados para constituir a Comissão de Ética da AGRESE, que deverá elaborar seu Regimento Interno:

**Membros Titulares:**

I - ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF nº [REDACTED] 143.805-[REDACTED],  
Presidente;

II - ANA PAULA CHAVES SANTOS, CPF nº [REDACTED] 980.405-[REDACTED], Vice-Presidente;

III - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF nº [REDACTED] 222.905-[REDACTED].

**Membros Suplentes:**



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

I - ALINE DE CERQUEIRA DE LIMA SOUZA, CPF nº  
██████████.169.645-████;

II - ANA CAROLINA VALERIO NADALINI, CPF nº  
██████████.577.168-████;

III - JULIANA DE MELO FONTES COSTA, CPF nº  
██████████.110.925-████.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2018.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de julho de 2018.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente